

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Rua: José Vicente, 257 – Fone/fax (44) 3429.1234 – CEP: 87.990-000

PARECER Nº 081/2022

Ao décimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), se reuniram na Secretaria da Câmara Municipal, os membros da Comissão de Tributação Finanças e Orçamento para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 10/2022. Súmula: Eleva para R\$ 2.424,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), o valor do piso dos cargos de Agentes Comunitários de saúde e Agentes de controle de endemias, previsto na Lei complementar Municipal n/ 001/2013. Dispõe sobre os novos valores de carreira dos referidos cargos e dá outras providências.

O Presente Projeto de iniciativa do Poder Executivo tem por finalidade aplicar ao piso de carreira dos Agentes Comunitários de saúde e Agentes de controle de endemias, valor de R\$ 2.424,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)

No que se refere a exposição justificativa, menciona que se pretende a aplicação do piso salarial de dois salários mínimos estabelecidos pela EC120/2022 ao Agentes de Combate as Endemias (ACE) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento é do parecer **FAVORÁVEL**, tendo em vista que visa trazer melhorias para a prestação de serviços público pelo Município.

Sala das sessões, 17 de outubro de 2022.


EDUARDO BONO DA SILVA
PRESIDENTE


JOÃO LOURENÇO DA SILVA
RELATOR


RUBENS FERREIRA
MEMBRO